

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 03/2025 - EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO

A Diretora Escolar da EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO, INEP: 23282886, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	OFERTA	TURMA	CARGA HORÁRIA/TURMA	QUANTIDADE TURMAS/ Ampla Concorrência	QUANTIDADE TURMAS/ Candidato PCD
ARTE	1ª Série	В	01 hora	01 turma	-

§ 1º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal nº 7.853/1999, pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e alterações, pela Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na seleção objeto deste edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção.



- \S 2º Considerando a legislação referida no \S 1º, serão reservadas 5% das turmas para candidatos com deficiência, aumentando-se o quantitativo apurado para o número inteiro subsequente caso esta fração seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).
- § 3° Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1° , § 2° , da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3° e 4° do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- § 4º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- § 7º Caso o candidato inscrito pelas cotas seja selecionado dentro do número de vagas da ampla concorrência, o próximo candidato cotista aprovado, se houver, será convocado para ocupar a vaga destinada às cotas.
- § 8º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a(s) turma(s) será(ão) direcionada(s) para a ampla concorrência.
- \S 9° Nas escolas de educação profissional, o cálculo dos 5% relativos a reserva de vaga para PcD, deverá considerar o número de professores a serem contratados para aquela determinada disciplina.
- Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de **forma ON-LINE/REMOTA** por meio do envio da documentação **em um único arquivo** no formato PDF para o e-mail: <u>eem.atavaresalves@escola.ce.gov.br</u>. Informar no texto do e-mail: nome da escola da realização da inscrição, nome completo do candidato/a e disciplina da inscrição.
- Art. 4º A Seleção de que trata este Edital será composta de duas etapas: 1ª Etapa Análise e Apresentação de Plano de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, e 2ª Etapa Análise de Currículo, de caráter classificatório.
- Art. 5º DA PRIMEIRA ETAPA: Análise de plano de aula elaborado e apresentado pelo candidato.
- $\S 1^{\circ}$ A primeira etapa da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise do plano de aula, elaborado e apresentado pelo candidato.
- § 2º O tema do plano de aula abrangerá o conteúdo descrito na tabela abaixo, conforme a habilitação do professor.

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO/PLANO DE AULA		
ARTE	Produções artísticas sobre o movimento negro - A música preta como linguagem e instrumento de luta política e de afirmação da identidade negra na perspectiva da educação do campo.		



- § 3º O plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até duas laudas, contendo, obrigatoriamente, o tema do conteúdo descrito no parágrafo anterior.
- § 4º A apresentação do plano de aula será realizada pelo candidato, frente à banca avaliativa, não excedendo 15 (quinze) minutos de duração, com data e horário definidos no cronograma de atividades.
- § 5º A banca para análise do plano de aula deverá ser composta de dois professores escolhidos pelo Diretor Escolar, sendo o primeiro professor, preferencialmente, efetivo da área/disciplina para a qual o candidato está concorrendo, e o segundo, um membro do Núcleo Gestor da Escola.
- § 6º A pontuação referente à primeira etapa da seleção (análise e apresentação do plano de aula) totalizará no máximo 40 pontos, sendo composta:
- a) Avaliação do documento elaborado: máximo 16 pontos;
- b) Avaliação da apresentação do plano de aula: máximo 24 pontos.
- § 7º A pontuação de cada candidato será composta de nota unificada emitida pelos membros da banca avaliadora, com base nas pontuações do parágrafo anterior.
- § 8º A avaliação (elaboração e apresentação) do plano de aula abrangerá os seguintes aspectos:
- a) apresentação dos requisitos elencados no modelo do plano de aulas constantes no Anexo III deste Edital:
- b) emprego adeguado da linguagem escrita e oral;
- c) domínio de conhecimento teórico do tema/área/disciplina; metodologia; objetividade;
- d) clareza, coerência e objetividade em relação a explanação do conteúdo proposto.
- § 9º A não entrega e/ou não apresentação do plano de aula, bem como a identificação de plágio, implicará a imediata eliminação do candidato.
- § 10 A banca avaliadora e a escola não disponibilizarão equipamentos, recursos ou materiais para apresentação do plano de aula, e não se responsabilizarão por documentos não enviados por motivos de ordem técnica, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados, no caso das apresentações que ocorrerem de forma remota.
- Art. 6º DA SEGUNDA ETAPA: A análise curricular contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos para cada ano.	



Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	20,0
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	5,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15,0
TOTAL	60,0

Art. 7º Ficam designados, para a banca avaliadora da seleção, as seguintes servidoras:

- a. Diretora Escolar: Sandra Maria Vitor Alves
- b. Coordenadora Pedagógica: Maria Rosinira Bezerra Cavalcante

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

Período de inscrição da Seleção Pública	12/05/2025 a 13/05/2025
Resultado do Período de Inscrição	14/05/2025
Interposição de Recursos relacionado a inscrição	15/05/2025
Resultado da Inscrição	16/05/2025
Avaliação do "Plano de Aula" (1ª Etapa)	19/05/2025
Apresentação do "Plano de Aula" (1º Etapa)	19/05/2025 (Presencialmente)
Resultado da Primeira Etapa (1ª Etapa)	20/05/2025
Análise Curricular (2ª Etapa)	21/05/2025
Resultado Preliminar da Seleção	22/05/2025
Interposição de Recursos relacionados às duas etapas da seleção	23/05/2025
Resultado Final da Seleção	26/05/2025

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre a Inscrição e o Resultado Preliminar da Seleção.
- § 1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta seleção.
- § 2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma ON-LINE/REMOTA



por meio do envio do Formulário de Recurso em **arquivo único no formato PDF** para o e-mail: <u>eem.atavaresalves@escola.ce.gov.br</u>.

Art. 8º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da Apresentação do Plano de Aula e da Análise Curricular e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.

Art. 9º Concluída a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção, serão usados os critérios a seguir para desempate:

a) obtiver a maior pontuação na 1º Etapa-Apresentação do Plano de Aula;

b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;

c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 11 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 12 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.



Canindé/CE, 09 de maio de 2025.

Sandra Maria Vitor Alves Diretora (DO) 15 04 2024

SANDRA MARIA VITOR ALVES Diretora Escolar



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2025 – EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

DADOS PESSOAIS Nome Completo:	Nome
Social:	_ _
Solicito atendimento pelo Nome Social: ()
Sim () Não	·
N° Documento de Identificação:	
Órgão Expedidor:	
CPF: Data Nascimento/	
Sexo:	
Endereço: Bairro:	
Município: Estado:	
CEP:	
Contato Telefônico 1: Contato Telefônico 2:	
E-mail:	
 É Pessoa com Deficiência? () Não (
 ANEXAR: a) Cópia do documento de Identificação com foto; b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia da Formação Acadêmica (Graduados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração de Matrícula e Histórico Escolar) e) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo red da inscrição) 	cebido
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas	:



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2025 - EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

	•
e rede pública onsabilidade d entos a seguir ados mediante folhas, que ontos por meio	, candidato professores para atender necessidades temporárias das escontadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva eenchimento das informações e que os títulos, declarações e declarimento das informações e válidos na forma da Lei, sendo com documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de mpõem este Curriculum Vitae Padronizado, para fins de atribuição Análise Curricular pela banca examinadora. Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Esc
	m) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por ano.
Tempo em anos)	NOME DA(S) ESCOLA(S)
agistário (afativa	EXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício
endo 1,0 pontos er(em) emitida(s) (ou exerceu) as ada e carimbada os carimbos de utenticada ondo	ência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) a cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefora(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exidades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente a/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus res ntificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissiste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de
ırso de Nível	Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico perior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.
a que concorre, urso de Nível	OME DO CURSO DE LICENCIATURA OME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A CENCIATURA NO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CENCIATURA EXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na discidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão
a que co	OME DO CURSO DE LICENCIATURA OME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A CENCIATURA NO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CENCIATURA EXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disc



Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação



deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE N° 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

the pro- granding rate conca (carga nor	and minima de 300 notas).
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusã	o com histórico do Curso de Especialização, restrito
um curso. A certidão/declaração deverá ter sido em	itida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à dat
da divulgação deste Edital de Seleção.	
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Ce	rtidão/Declaração Oficial do Conclução do
Mestrado	radao/Deciaração Oficial de Coficiusão de
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial	de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado
restrito a um curso. A certidão/declaração dever retroativos à data da divulgação deste Edital de Selec	a ter sido emitida nos últimos 12 (doze) mese
en outros a data da arraigação deste Editar de Selei	,40.
V) Diploma, devidamente registrado, ou Ce	ertidão/Declaração Oficial de Conclusão de
Doutorado	
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O C	TIPSO
DE DOUTORADO	.0K30
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUT	ORADO
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial restrito a um curso. A certidão/declaração dever	de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado
retroativos à data da divulgação deste Edital de Selec	za ter sido erritida nos ditimos 12 (doze) mese. Zão.
•	
Local e Data	de de 2025
Escar e Bata	
Recebido e Conferido por: Nome do res	
Nome do res	ponsável pelo recebimento deste documento.



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2025 – EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 03/2025

PLANO DE AULA

ESCOLA:		
DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	I	CPF:
TEMA:		
DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR:		
CONTEÚDOS:		
METODOLOGIAS:		
OBJETIVOS GERAIS:		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:		
PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:		
ODSERV	44CÃO	
OBSER	/AÇAU	
Lead a Data	_ de	de 2025
Local e Data		
Assinatura do can	didato(a)	



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2025 – EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA			
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.			

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- ●Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- ●Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- ◆ Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária



DISCIPLINA

HABILITAÇÃO EXIGIDA

destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;

- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte- Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2025 – EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Diretora Escolar da EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO, INEP: 23282886, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 03/2025, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final da Apresentação do Plano de Aula, Nota Final Análise Curricular, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Curriculo)	Ordem de classificação em ordem crescente

1.1. Resultado final dos **candidatos com deficiência** inscritos no Processo Seletivo, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final da Apresentação do Plano de Aula, Nota Final Análise Curricular, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.



Disciplina 1:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Curriculo)	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 1:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaçã o do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Curriculo)	Ordem de classifica ção em ordem crescente
						Į.

2. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da seleção pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino a contar da data desta divulgação, cuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante nos itens 1, 1.1 e 1.2.



Caninde / CE , 09 de maio de 2025

Local e Data

Sandra Maria Vitor Alves Diretora (DO) 15 04 2024

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar